

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA Nº 075/2024 DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS
PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS
RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO
AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS
PELA LEI Nº 14.133/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO, Disposto na Resolução nº 029, de 06 de fevereiro de 2024, da Presidência que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO, que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Aldineia Silva da Rocha - Matrícula nº 002 - Técnica em Atividades e Serviços Legislativos;

Parágrafo único. A agente de contratação designada será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das Dispensas e Inexigibilidades.

Art. 2º Designar a Agente de Contratação acima nominada para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como Membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação e da Pregoeira:

I - Magali de Oliveira Silva - Matrícula nº 008 - Técnica em Atividades e Serviços Legislativos;

II - Helder Marques de Araújo - Matrícula nº 637 - Assessor da Presidência.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Macau/RN, 09 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 30362411